



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
“CASA DE FRANCISCO AMÂNCIO DINIZ”

Lei 0186-2023, de 09 de outubro de 2023

DENOMINA DE **ABEL BARBOSA DA SILVA** ARTERIA DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARTIGO 1º - Fica denominado de Rua, **ABEL BARBOSA DA SILVA**, a artéria de Rua, que se inicia na rua Francisco Guedes Diniz e vai até a rua projetada.

ARTIGO 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nas entradas da Rua.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 09 de outubro de 2023.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
"CASA DE FRANCISCO AMÂNCIO DINIZ"
